



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

quarta-feira, 10 de dezembro de 2014

Ano III - Edição nº 00250 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra publica



Avenida São Gabriel | 226 | 44930000 | Presidente Dutra-Ba

www.pmpresidentedutra.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9A8CE6AC41792ECC60E9A316F8FB865E

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

SUMÁRIO

- Lei Nº. 33, de 03 de dezembro de 2014.

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

Lei



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

CNPJ: 13.717.798/0001-39 - Avenida São Gabriel, 226 - Centro - 44.930-000 - Presidente Dutra-Ba. - BA

LEI Nº. 33, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

Autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento Anual de 2014, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que estabelecem o art. 167, inc. V, da Constituição Federal, e o art. 43, §1º, inciso II, III e §3º, da Lei nº 4.320/64, combinados com o disposto no art. 8º, parágrafo único da Lei Complementar nº. 101/2000, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sancionei e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. É o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Anual vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 017/2013, crédito especial no valor de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinados à criação na Secretaria de Saúde o projeto “1.040 - Melhorias Habitacionais para Controle de Doenças das Chagas” e atender, na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, gastos com o elemento de despesa “43 – Subvenções Sociais”, não contemplado no Quadro de Detalhamento da Despesa-QDD do corrente exercício, na forma da seguinte discriminação:

2 - PODER EXECUTIVO

Orgão: 05 - Secretaria de Saúde

Unidade: 11 – Fundo Municipal de Saúde.

Função: 10 - Saúde

SubFunção: 301 – Atenção Básica

Programa: 0005- Desenvolvimento das Ações da Secretaria Municipal de Saúde

Atividade: “1.040 – Melhorias Habitacionais para Controle de Doenças das Chagas”

NATUREZA DA DESPESA:

Grupo de Despesa : 4490 - Investimentos

Valor: R\$ 500.000,00

2 - PODER EXECUTIVO

Orgão: 10 - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Unidade: 12 – Fundo de Assistência e Desenvolvimento Social

Função: 08 – Assistência Social

SubFunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 0012 - Desenvolvimento da Secretaria Municipal de Bem Estar

Atividade: “2.060 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social”

NATUREZA DA DESPESA:

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

CNPJ:13.717.798/0001-39 - Avenida São Gabriel, 226 - Centro - 44.930-000 - Presidente Dutra-Ba. - BA

Grupo de Despesa : 33 – Outras Despesas Correntes**Modalidade:** 50 – Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos.**Elemento de Despesa:** 43 – Subvenções Sociais**Valor:** R\$ 4.000,00

Parágrafo único: O Decreto de abertura do crédito especial autorizado, a ser editado pelo Poder Executivo na forma definida no art. 42 da Lei nº 4.320/64, especificará os elementos e as fontes de recursos necessários à implementação dos Projetos cuja criação é autorizada nesta Lei.

Art. 2º. Os recursos para acorrer à abertura do crédito autorizado nesta Lei decorrerão de:

a. excesso de arrecadação decorrente de um recurso adicional não incluído na lei orçamentaria anual, no valor de R\$ 475.000,00, oriundo do Termo de Convênio nº 049104/2012, firmado com Fundação Nacional de Saúde;

b. anulação dos seguintes créditos consignados na Lei Orçamentária Anual vigente:

2 - PODER EXECUTIVO

Orgão: 05 - Secretaria de Saúde**Unidade:** 11 – Fundo Municipal de Saúde.**Função:** 10 - Saúde**SubFunção:** 301 – Atenção Básica**Programa:** 0005- Desenvolvimento das Ações da Secretaria Municipal de Saúde**Atividade:** 2.022 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde**NATUREZA DA DESPESA:****Grupo de Despesa :** 3390 – Outras Despesas Correntes**Valor a Anular:** R\$ 25.000,00

2 - PODER EXECUTIVO

Orgão: 04 - Secretaria de Finanças**Unidade:** 04 – Secretaria de Finanças**Função:** 04 – Administração**SubFunção:** 123 – Administração Financeira**Programa:** 0004 – Desenvolvimento das Ações da Secretaria de Administração e Finanças**Atividade:** “2.007 – Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças”**NATUREZA DA DESPESA:****Grupo de Despesa :** 3390 – Outras Despesas Correntes**Valor a Anular:** R\$ 4.000,00

Art. 3º. Com fundamento e em obediência ao disposto no art. 7º, da Lei nº 018, de 20 de dezembro de 2013, fica acrescido ao Plano Plurianual 2014/2017 do Município, com a mesma denominação, a seguinte ação:

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

CNPJ:13.717.798/0001-39 - Avenida São Gabriel, 226 - Centro - 44.930-000 - Presidente Dutra-Ba, - BA

Secretaria: 11 – Fundo Municipal de Saúde.

Programa: 0005- Desenvolvimento das Ações da Secretaria Municipal de Saúde

Atividade: “1.040 – Melhorias Habitacionais para Controle de Doenças das Chagas”

Valor Total: R\$ 500.000,00

Prazo: 2014

Art. 4º. Esta lei entra em vigor a partir da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 03 de dezembro de 2014.

Roberto Carlos Alves de Souza
Prefeito Municipal